



APROVADO

17 / 02 / 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

REQUERIMENTO N.º 05/2025

Os Vereadores Gerlúcio Medeiros de Araújo e Ewerton Iran Torres de Andrade, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, solicitar que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Kival Pereira de Medeiros Júnior, Presidente da Câmara Municipal de São Mamede -PB, o presente requerimento, nos termos a seguir:

Solicitação: Que sejam tomadas as providências necessárias para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mamede - PB.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Considerando a evolução das normas e práticas legislativas ao longo dos anos, bem como a necessidade de adequação às demandas atuais da sociedade e ao ordenamento jurídico vigente, entende-se que a modernização do Regimento Interno contribuirá significativamente para o aperfeiçoamento dos trabalhos desta Casa, garantindo maior transparência, eficiência e alinhamento com as legislações municipal, estadual e federal.

Diante do exposto, solicitamos que seja promovida a devida atualização do referido documento, de modo a proporcionar um melhor funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para contribuir com sugestões, caso necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede - PB.
10 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

Genúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente